

Câmara vota hoje início do processo de Impeachment

O requerimento pedindo a cassação do mandato do prefeito Aldana foi assinado por Renato Kranz e Eliane da Rosa

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

Pouco mais de dois anos depois da cassação do ex-prefeito Paulo Azeredo, a Câmara de Vereadores analisa hoje a instalação de um novo processo de Impeachment. O alvo agora é Luiz Américo Aldana. O requerimento, assinado pelo ex-vereador Renato Antônio Kranz e pela advogada Eliane da Rosa, foi entregue ontem à tarde ao presidente do Legislativo, Neri de Mello Pena, o "Cabelo". Embora os autores tenham vínculos partidários - ele é filiado ao PTB e ela preside o PSDB - ambos deixaram claro que se trata de uma iniciativa individual.

A representação contém 47 páginas e aponta para a prática de Crime de Responsabilidade e infrações político-administrativas.



principal no período compreendido entre os dias 13 e 24 de janeiro sem a devida comunicação à Câmara de Vereadores, supostamente a título de férias; e a renovação ilegal do contrato do transporte coletivo urbano com a Viação Montenegro, vencido desde o fim do ano passado.

O presidente da Câmara explica que o próximo passo será dado em plenário. "Já na sessão ordinária desta quarta (o encontro semanal foi antecipado em virtude do feriado de Corpus Christi), será votada a



REQUERIMENTO da advogada Eliane da Rosa e do ex-vereador Renato Kranz aponta quatro irregularidades. Duas são investigadas na Operação Ibiã

peito a obra de capeamento asfáltico do anel viário do bairro Germano Henke; direcionamento e superfaturamento da prestação do serviço de transporte escolar desde o ano de 2015; ausência do prefeito muni-

tera aumento de salário de dos dez vereadores votarem a favor. Em caso de aprovação, será composta uma Comissão Processante, com três membros, entre os quais serão eleitos o presidente e o relator.

Agora faço papel de cidadão"

Ao entregarem o requerimento ao presidente da Câmara, os autores explicaram que vêm discutindo o pedido desde as eleições de 2016, quando seus candidatos foram derrotados por Aldana na disputa pela Prefeitura de Montenegro. Embora algumas das denúncias não tenham relação direta com as investigações da Operação Ibiã, deflagrada na semana passada, Renato e Eliane admitem que o momento é propício para iniciar o processo. Aldana está fragilizado politicamente. Na sessão de quinta-feira da semana passada, nove dos dez vereadores foram à tribuna cobrar explicações sobre as acusações do Ministério Público, para quem a Prefeitura foi tomada por uma "organização criminosa" para fraudar licitações.

Renato nega que o pedido de Impeachment seja uma vingança pela derrota nas urnas. "As irregularidades na licitação do transporte escolar, por exemplo, assim como nas obras do bairro Germano Henke, já vínhamos apontando quando ainda estava na Câmara", recorda. Inclusive, houve denúncias do ex-vereador

à Justiça Eleitoral ainda em 2016.

Renato foi relator do processo que culminou na cassação do ex-prefeito Paulo Azeredo e um dos principais críticos do seu sucessor, o próprio Aldana, desde o momento em que ele assumiu a gestão do Município. "Naquele momento, fiz o meu papel de vereador, de fiscal. Agora, estou desempenhando a minha função de cidadão, de pessoa que vê as coisas erradas e quer evitar que elas continuem ocorrendo", compara.

Atualmente, o prefeito tem, em sua base de apoio, os vereadores Josi Paz, Rose Almeida e Valdeci de Castro, do PSB; e Talis Ferreira, do PR. Se todos votarem contra a instalação do processo, o pedido será arquivado. O seguimento do Impeachment depende de maioria absoluta de votos, no caso, de sete dos dez componentes do Legislativo. Contudo, os discursos de quinta-feira passada sugerem que nada está decidido por enquanto.

A sessão da Câmara, na Usina Maurício Cardoso, sede do Legislativo, começa às 19h e é aberta à comunidade.

- Asfaltamentos no Germano Henke. A licitação previu obras em duas ruas que já estavam capeadas. Ao tomar conhecimento da irregularidade, o prefeito teria feito a substituição por outras sem nova licitação. Além disso, as obras não constavam no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como determina a lei.

- Direcionamento e superfaturamento do transporte escolar. No edital de licitação, teriam sido exigidas garantias inacessíveis para a maioria das empresas, facilitando a vitória da JLV. Além disso, uma empresa

de consultoria contratada pela Prefeitura sugeriu como preço R\$ 3,15 por quilômetro rodado, mas a Administração passou a pagar R\$ 4,35.

- Prorrogação indevida do contrato para o transporte público. O acerto com a Vimsa venceu no fim do ano passado, mas, ao invés de fazer nova licitação, a Prefeitura o prorrogou por mais 12 meses.

- Ausência do prefeito sem prévia comunicação à Câmara, de 13 a 24 de janeiro. Aldana teria recebido como se estivesse trabalhando.

OS PRIMEIROS PASSOS

- As infrações político-administrativas que podem resultar em cassação do mandato do prefeito estão elencadas no art. 4º do Decreto-lei nº 201/1967, sendo apuradas pela Câmara;
- a denúncia é recebida pelo presidente da Câmara, que, logo na primeira sessão, irá determinar sua leitura, consultando à Casa sobre o seu recebimento. Esta decisão se fará pelo voto da maioria dos presentes. Sendo aceita, na mesma sessão, será constituída a Comissão Processante;
- a comissão é composta por três vereadores, definidos por sorteio. Os membros da comissão elegerão, de pronto, o presidente e o relator;
- o presidente da comissão tem o prazo de cinco dias para iniciar os trabalhos, a contar do recebimento do processo. O primeiro ato processual é notificar o prefeito, com cópia da

- denúncia e os documentos que a instruem;
- da notificação, abre-se o prazo de dez dias para que o denunciado apresente defesa prévia, por escrito, e indique as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas;
- se o prefeito estiver ausente do Município, a notificação será feita por edital, publicado duas vezes, em órgão oficial, com intervalo de três dias, no mínimo;
- decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante deverá emitir parecer dentro de cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, e submeterá o feito ao plenário;
- sendo votado o prosseguimento da denúncia, o presidente da Comissão determinará o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

**ABRIMOS
TODOS OS DIAS
INCLUSIVE DOMINGOS
E FERIADOS**

**Aguardamos
você!**



Rua João Pessoa, 1151
(esquina do Banrisul) - Fone: 3632-3895